

PORTARIA Nº 821/2018

Revoga a Portaria nº 388, de 06 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial no dia 06 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 388, de 06 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial no dia 06 de agosto de 2015, pág. 81.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2018.

André Luis Torres Baby

Secretário de Estado de Meio Ambiente

SEMA-MT

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6f31be5f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)